



**DECRETO Nº 96 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.31**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.573,03 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>6.573,03</b>
02	02	07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
582	10.305.0028.2997.0000	Vigilância em Saúde	6.573,03
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 002	SAUDE - FEDERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>6.573,03</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	6.573,03

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO  
054.289.238-30